



RESOLUÇÃO CMS/IBIA/MG N° 030, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Ibiá, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Agosto de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n° 2.214 de 29 de janeiro de 2015 e Lei Municipal n° 2.229 de 09 de março de 2015;

RESOLVE:

1. Aprovar o Protocolo para Prescrição de Dietas Especiais Secretaria Municipal de Saúde.
2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ibiá, 30 de Agosto de 2016.

Luiz Antônio Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibiá/MG

Homologa a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n° 2.214 de 29 de janeiro de 2015.

Declaro que Publiquei no Átrio
da Secretaria Municipal de
Saúde em:

___/___/___

José Cláudio de Paiva Reis
Secretário Municipal de Saúde de Ibiá/MG